



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 23 de janeiro de 2015

Ano III - Edição nº 00242 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
12A1AD25E98862F36FB12BDE5534D0A6

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Aviso de Revogação da Chamada Pública Nº. 001/15
- Edital de Convocação Nº. 001/2015 de 23 de Janeiro de 2015. Edital de Convocação Nº. 002/2015, de 23 de janeiro de 2015

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento

**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## **AVISO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/15**

O Município de Mulungu do Morro, torna público a quem interessar possa que a Licitação citada, cujo objeto atine ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, foi REVOGADA, por razões de interesse público, conforme decisão inserta no competente procedimento licitatório – Fredson C. A. Souza – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 004/2011 de 09 de fevereiro de 2011 e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010 de 09 de setembro de 2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

#### INSPETOR DE ENSINO

| Inscrição | Candidato                  | Total da pontuação Prova objetiva | Colocação | Resultado |
|-----------|----------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 002595    | AUSTIANE PORTO DA SILVA    | 44                                | 21º       | Excedente |
| 002051    | ELIANDRO ALVES BARRETO     | 44                                | 22º       | Excedente |
| 000695    | ADNA ALVES DE SOUZA SILVA  | 44                                | 23º       | Excedente |
| 003153    | UEIDE NOGUEIRA SOUZA SILVA | 44                                | 24º       | Excedente |

#### MERENDEIRA

| Inscrição | Candidato                   | Total da pontuação Prova objetiva | Colocação | Resultado |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 000673    | LEANE DE SOUZA CEDRO        | 52                                | 14º       | Excedente |
| 000819    | PATRICIA BLE DE SOUZA BRAGA | 52                                | 15º       | Excedente |
| 000869    | ROSICLEIA CEDRO DE SOUZA    | 52                                | 16º       | Excedente |

#### RECEPCIONISTA

| Inscrição | Candidato             | Total da pontuação Prova objetiva | Colocação | Resultado |
|-----------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 003687    | GLEICE TELES DA SILVA | 42                                | 9º        | Excedente |

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, situada na Rua Eronides Souza Santos, nº. 55 – Centro - Mulungu do Morro – Tel. 74 (3643) 1076, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

I – da documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Dados Bancários (Banco do Bradesco);
- j) Comprovante de Residência ;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) 02 (duas) fotos 3X4;
- p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.
- q) Original e cópia dos documentos apresentados na prova de título, para os candidatos ao cargo de professor.
- r) Registro no conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas, bem como, atendimento ao Art. 1º.do Edital 001/2010.

II – dos exames médicos:

- a) Hemograma completo;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- b) Glicemia;
- c) Uréia creatinina;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de fezes com baerman;
- f) RX do tórax.

Art. 3º - Em caso de empate, os candidatos que se encontrarem com igualdade de pontuação no resultado final do concurso deverão apresentar à Comissão de Admissão, nomeada pelo Decreto nº 005/2011, a documentação necessária para julgamento de desempate (certidão, atestado ou declaração, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Órgão Similar, em papel timbrado e carimbo).

Parágrafo único – Para julgamento do desempate a Comissão de Admissão que deverá valer-se exclusivamente dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público (art. 27), publicando em até 5 (cinco) dias a relação dos candidatos convocados, com os nomes e classificação devidamente reordenados, contando-se a partir desta nova publicação o prazo para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º do presente Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, para apresentação da documentação exigida no Art. 2º do presente edital, e recebimento da guia para realização de exames médicos, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação acima elencada fará com que o candidato perca o direito de sua nomeação e conseqüente ingresso no serviço público municipal.

**Mulungu do Morro – Bahia, em 23 de janeiro de 2015.**

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

**=Prefeito Municipal=**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 004/2011 de 09 de fevereiro de 2011 e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010 de 09 de setembro de 2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para a realização do **desempate**, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

#### ASSISTENTE SOCIAL

| Inscrição | Candidato                                | Total da pontuação Prova objetiva | Colocação | Resultado |
|-----------|--|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 002100    | IMARA THAINA ALVES NEVES                 | 46                                | 3º        | EXCEDENTE |
| 003508    | BEATRIZ COSTA CARDOSO DOURADO CAVALCANTE | 46                                | 3º        | EXCEDENTE |
| 003689    | ALDENEIDE FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA  | 46                                | 3º        | EXCEDENTE |
| 000030    | JANIVALDA ROSA MIRANDA                   | 46                                | 3º        | EXCEDENTE |

#### RECEPCIONISTA

| Inscrição | Candidato                    | Total da pontuação Prova objetiva | Colocação | Resultado |
|-----------|------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 000666    | MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA    | 40                                | 10º       | EXCEDENTE |
| 000971    | ARLÂNDIA GENOVEVA BOAVENTURA | 40                                | 10º       | EXCEDENTE |
| 003620    | TAIZA ANDRADE RODRIGUES      | 40                                | 10º       | EXCEDENTE |

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, situada na Rua Eronides Souza Santos, nº. 55 – Centro - Mulungu do Morro – Tel. 74 (3643) 1076, nesta cidade, munidos de documentação necessária.

**Art. 3º - Para realização do desempate, os candidatos deverão apresentar ao Setor de Recursos Humanos, a documentação necessária para julgamento do desempate (certidão, atestado ou declaração, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Órgão Similar, em papel timbrado e carimbo).**

**Parágrafo único – Para julgamento do desempate a Comissão de Admissão que deverá valer-se exclusivamente dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público (art. 27), publicando em até 5 (cinco) dias a relação dos candidatos convocados, com os nomes e classificação devidamente reordenados, contando-se a partir desta nova publicação o prazo para apresentação dos documentos necessário para a sua nomeação.**

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação da documentação necessária, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação fará com que o candidato perca o direito de sua nomeação e conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Mulungu do Morro – Bahia, em 23 de Janeiro de 2015.

**Frédson Cosme Andrade de Souza**

**=Prefeito Municipal=**